



Belém - PB, 06 de janeiro de 2023.

DESPACHO Nº IN 00001/2023

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços Advocáticos especializados de assessoria jurídica e legislativa, para a defesa dos direitos e interesses da presidência, da mesa diretora e do parlamento do município de Belém/PB, especialmente para o assessoramento na elaboração do processo legislativo e emissão de pareceres jurídico-administrativos, e ainda patrocinar a defesa jurídica e/ou administrativa perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Justiça e Ministério Público da Paraíba, bem como acompanhamento de ações junto aos Tribunais Superiores.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- BRUNO CANTIDIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
23.934.483/0001-05

Valor: R\$ 39.600,00

Publique-se e cumpra-se.

000092


AERTON FERREIRA DA CRUZ
Vereador Presidente